Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 308721**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 – térreo, do Condomínio Residencial Daniel Ruchet, 35, da Rua Cantor Nelson Gonçalves, no bairro Funcionários, nesta capital, constituído de hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 11,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 43,50m² e uma área de uso comum real de 1,97m², tendo ainda uma área de quintal descoberta como área privativa com 24,67m², perfazendo uma área real total de 81,14m², coeficiente de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

proporcionalidade de 0,246, fração ideal de 24,60% e cota ideal do terreno de 49,20m². Cadastrado na PMJP sob nº 37.209.0176.0000.0002.

PROPRIETÁRIO: RR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.285.103/0001-71, registrada na junta comercial do estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25201054915, com sede na Rua Corálio Soares de Oliveira, número 433, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Socio o Sr. MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, acima já qualificado; e pela sua Socia a Sra. ROSEMERE MENDES GONZAGA RUCHET PIRES

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 303426.

AV: 1. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 19/12/2023. Protocolo nº 333022, datado de 22/11/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 11/07/2023, Alvará de Licença para Construção nº 5156-23-JP-ALV, processo/código nº tefbid0x de 11/07/2023, Licença de Habitação nº 2023/011834, processo/código nº 2023/030976 de 24/11/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos fedrais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.017.39424/73-001, e com período: 11/07/2013 a 25/10/2013, emitida em 13/12/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: **AOE34244-YGYG**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 19/12/2023. Protocolo nº 333022, datado de 22/11/2023. **Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas).** Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob **nº 15.745.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

109,37. Selo Digital: **AOE34245-7MZW.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 3. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 19/12/2023. Protocolo nº 333022, datado de 22/11/2023. **PUBLICIDADE PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

0,00. Selo Digital: **AKU82201-DR39.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 4. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 08/03/2024. Protocolo nº 340954, datado de 05/03/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com **Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida,** sob nº 8.4444.3301793-8, assinado pelas partes em 20/02/2024 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDOR(A): RR CONTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ 48.285.103/0001-71, situada em R Coralio Soares De Oliveira, 433, Sala 304, Centro em João Pessoa/ PB, e-mail: RRCONSTRUCAO011@GMAIL.COM, representada por ROSEMERE MENDES GONZAGA RUCHET PIRES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/08/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: MARIA MENDES GONZAGA e PASCOAL LUIZ GONZAGA, e-mail: RRCONSTRUCAO011@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2829191, expedida por Secretaria Defesa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Social/PB em 06/05/2019 e do CPF 046.821.504-21, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Epitácio Pessoa, 5000, Ap 1012, Cabo Branco em João Pessoa/PB., **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 102 (cento e dois) – térreo, do Condomínio Residencial Daniel Ruchet, 35 (trinta e cinco), da Rua Cantor Nelson Gonçalves, no bairro Funcionários, nesta capital**, constituído de hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, dois quartos sendo um suíte, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 11,00m² (onze metros quadrados), de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 43,50m² (quarenta e três virgula cinquenta metros quadrados), e uma área de uso comum real de 1,97m² (um virgula noventa e sete metros quadrados), tendo ainda uma área de quintal descoberta como área privativa com 24,67m² (vinte quatro virgula sessenta e sete metros quadrados), perfazendo uma área real total de 81,14m² (oitenta e um virgula quatorze metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

0,246 (zero virgula dois quatro seis), fração ideal de 24,60 (vinte e quatro virgula sessenta por cento) e cota ideal do terreno de 49,20m² (quarenta e nove virgula vinte metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 37.209.0176.0000.0002, constante da matrícula supra, a(o)(s) **COMPRADOR(A)(ES) E DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): GILMARA SOARES FERREIRA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/10/2003, administrador, filho de: MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA e JOSE OTÁVIO FERREIRA, e-mail: GILMARASOARES634@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4296559, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/11/2014 e do CPF 710.185.524-56, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Elmira Soares Gadelha, 33, Casa B, Jardim Veneza em Joao Pessoa/PB. No valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/004594. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 130,78, MP no valor de R$ 11,37, ISS no valor de R$ 35,54, sendo os Emolumentos R$ 710,77. Selo Digital: **AOO90118-VJX7.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R: 5. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 08/03/2024. Protocolo nº 340954, datado de 05/03/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, a(o)(s) **DEVEDOR(A)(ES)** FIDUCIANTE**(S)**: **GILMARA SOARES FERREIRA,** acima qualificada(o)(s), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 134.400,00, sendo R$ 9.942,00 referente aos recursos próprios, R$ 23.658,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 680,39, com juros nominal de 4.7500% a.a e efetiva de 4.8547% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R$ 168.000,00, com vencimento da 1º prestação em 20/03/20024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 107,59, MP no valor de R$ 9,36, ISS no valor de R$ 29,24, sendo os Emolumentos R$ 584,75. Selo Digital: **AOO90120-R7NF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 6. MATRÍCULA 308721, CNM: 069161.2.0308721-23 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 411651, datado de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **04/09/2026 (quatro de setembro de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GILMARA SOARES FERREIRA,** inscrito no CNPJ nº **710.185.524-56.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **37.209.0176.0000.0002,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 174.246,33 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **081806/26-54. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98087-FF1P**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/49KA9-65BJR-Q2CFW-8R36M

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.